



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5247/12

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO PAULO ROBERTO
FERREIRA DE FARIA DE INCLUSÃO SOCIAL –
IPRAM.**

Autor: Ver. Fabrício de Oliveira Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Paulo Roberto Ferreira de Inclusão Social – IPRAM, inscrito no CNPJ sob o n. 12.283.642/0001-24, com sede na Rua Cel. Otávio Meyer, 160, Sala 343, Centro, Pouso Alegre – MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo A/3, n. 55.315, pág. 186 e inscrito no Livro A-13, sob o número de ordem 6.417, em 01/07/2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE